



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ofício Nº 429/2022 – SEJUR/PMP

Paragominas (PA), 23 de maio de 2021.

A Vossa excelência.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Assunto: **DECRETO MUNICIPAL DE PERMISSÃO DE USO PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE.**

V. Ex.^a

Segue anexo Decreto Municipal que trata sobre a Permissão de uso a título não oneroso, ao Estado do Pará, de bem imóvel localizado na quadra 08 – Camboatã, possuindo 42,00m de frente à Rua Adelino de Freitas Bicalho, 40,00m de fundo à Trav. Pâmela Gales Moura, 81,00m pelo lado direito à Rua Edeltrudes Maria dos Santos e 80,80m pelo lado esquerdo à Av. José Trajano da Silva.

É necessário a promulgação de novo Decreto, em razão da incorreção do Decreto Municipal anterior, que trata sobre a mesma matéria, em relação a metragem dos Fundos do imóvel à Trav. Pâmela Gales Moura.

Neste sentido, remetemos o presente para vossa avaliação, e caso concorde, assinatura, para posterior publicação.

Sendo o que temos para o momento, aproveito a oportunidade para prestar os votos de elevada estima.

Atenciosamente.


Cláudio Luan Carneiro Abdon
Assistente Jurídico do Município

Seguem anexos em 03 (três) vias: DECRETO MUNICIPAL 024 DE 23 DE MAIO DE 2022.